

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

NIRE 35.300.157.648

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Companhia") vem, pelo presente, informar que, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 136ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, celebrado em 5 de abril de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), bem como conforme comunicação realizada ao Agente Fiduciário nesta data, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização, a Companhia realizará o resgate antecipado da totalidade dos CRI no dia **9 de outubro de 2018**, por seu saldo devedor, calculado com base no Termo de Securitização, acrescido de um prêmio de 0,97% (noventa e sete centésimos por cento) sobre o referido saldo, de forma que os CRI, após o referido resgate integral, deixarão de ser negociados no mercado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

Flavia Palácios Mendonça Bailune
Diretora de Relações com Investidores